CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 312
Em: 28 / 02 / 2023

PROJETO DE LEI Nº 004, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprovado por unanimidade
Em: 01 / 03 / 2023
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

INCLUI INICIATIVA NA LDO – LOA/2023 E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art 1º Fica o poder executivo autorizado a incluir a iniciativa 2085 – Ampliação da Escola Municipal Pe. Benício Tamanini na LDO 2023 – Lei nº 1.674/2022 e na LOA 2023 – Lei nº 1.703/2022.

Art 2º Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2023 no valor de R$ 390.000,00 (Trezentos e **Noventa** Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

06 - SEC. MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E LAZER

0601.12.365.0025.2085 - Ampliação da Escola Municipal Pe. Benício Tamanini

44905100000000-0020(401) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 390.000,00

Art 3º Os recursos para atender o Art 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 0020 - MDE ... R$ 390.000,00

Art 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

DANILO SALVALAGGIO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADORA PATRÍCIA TOSCAN RODRIGUES

DD Presidente do Legislativo Municipal

São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 004/2023 temos as seguintes razões de interesse público:

A abertura de crédito especial se destina para pagamento da 2ª Etapa da Escola Municipal Pe. Benício Tamanini, empenhada no exercício de 2022 e estornada, tendo em vista, que a 1ª Etapa não foi concluída no exercício anterior e também pelo fato de ter atingido o limite mínimo de gasto com educação, por este motivo, será reempenhada neste exercício de 2023.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

Danilo Salvalaggio

Prefeito Municipal